



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD Nº 43/2019

Designa o empregado José Fernandes Leite como responsável pela assistência à Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais – CTRHM.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o Capítulo IX-A da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, o qual versa sobre finalidades e disposições gerais das Comissões Temáticas;

Considerando a Decisão nº PL-0061/2019, de 29 de janeiro de 2019, que instituiu a Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais – CTRHM no âmbito da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, com o objetivo de promover o estreitamento de relações com o Ministério de Minas e Energia (MME), Ministério do Meio Ambiente (MMA) e com o Congresso Nacional, a fim de auxiliar na criação e na promoção de políticas públicas para o setor hídrico e mineral no país, vinculado ao exercício das profissões atinentes ao Sistema Confea/Crea;

Considerando que o item 7 da decisão determinou que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tomasse as providências quanto à indicação de assistente técnico.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Analista JOSÉ FERNANDES LEITE, matrícula 0720, para prestar assistência à Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais – CTRHM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 19/02/2019, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 22/02/2019, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167212** e o código CRC **DE9F955F**.

Referência: Processo nº CF-00755/2019

SEI nº 0167212